



# FLOR DO SERTÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO N.º 041/2021

## SUPLEMENTA VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SIDNEI JOSE WILLINGHOFER**, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal n.º 722/2020.

### DECRETA:

**ART. 1º** - Fica pelo presente Decreto suplementado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na dotação orçamentária seguinte:

<b>08.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
08.01 – Departamento de Agricultura	
20.606 – Extensão Rural	
20.606.0017 – Agricultura Campeã	
<b>20.606.0017.2.045 – Manutenção de Atividades da Secretaria da Agricultura</b>	
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	100.000,00
Fonte: 0100 – Recursos Ordinários	
<b>TOTAL FONTE</b>	<b>100.000,00</b>

**ART. 2º** - O recurso para abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, é proveniente do Superávit Financeiro da fonte de recursos 100, verificado no balanço de 2020.

**ART. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ART. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

**SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER**  
Prefeito Municipal